



NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA DVMC.SVS. n. 45/23 – 1320.01.0185866/2023-02

45/23 – 1320.01.0185866/2023-02

O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso IV do artigo 3º da Resolução SES n. 2.999 de 16/11/11, suspende a prescrição e a dispensação das Notificações de Receita A, UF: MG, Numeração: 707221 a 707240, que foram furtadas, contendo como médico H.M.G. O endereço impresso no receituário é Rua Olinto dos Campos Reis, 210, Três Pontas/MG. A constatação da irregularidade ocorreu em 20/10/2023, conforme Boletim de Ocorrência número 2023-049110199-001, registrado pelo médico.

Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2023.

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária de
Minas Gerais

